



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº248/2023/GAB/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2023

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Orientação Normativa nº. 213, de 18 de dezembro de 2019, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS para participação no INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 Da distribuição de vagas

CAMPUS INCONFIDENTES						
Vaga	Carga Horária	Nível	Cursos	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio
03	40h sem.	Técnico	Agropecuária Alimentos	Campus Machado	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	Agronomia Zootecnia Ciência e Tecnologia de Alimentos	Campus Machado	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
03	40h sem.	Técnico	Agropecuária Alimentos Cafeicultura	Campus Muzambinho	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h

04	40h sem.	Superior	Veterinária *Eng. Agronômica Tecnólogo em Cafeicultura	Campus Muzambinho	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
----	----------	----------	--------------------------------------------------------------	-------------------	-------------------------	--------------------------

*PPC em Processo de alteração no CONSUP

CAMPUS MACHADO						
Vaga	Carga Horária	Nível	Cursos	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio
03	40h sem.	Técnico	Agropecuária Alimentos	Campus Inconfidentes	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	Eng. Agronômica Engenharia de Alimentos	Campus Inconfidentes	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
03	40h sem.	Técnico	Agropecuária Alimentos Cafeicultura	Campus Muzambinho	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	Veterinária Eng. Agronômica Tecnólogo em Cafeicultura	Campus Muzambinho	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h

CAMPUS MUZAMBINHO						
Vaga	Carga Horária	Nível	Cursos	Local do estágio	Período do Estágio	Horário do Estágio
03	40h sem.	Técnico	Técnico em Agropecuária Técnico em Alimentos	Campus Inconfidentes	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	Eng. Agronômica Engenharia de Alimentos	Campus Inconfidentes	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h

03	40h sem.	Técnico	Agropecuária Alimentos	Campus Machado	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h
04	40h sem.	Superior	Agronomia Zootecnia Ciência e Tecnologia de Alimentos	Campus Machado	29.01.2024 a 02.02.2024	07 às 11 h 13 às 17 h

1.2 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida.

1.3 Os quantitativos de vagas podem ser remanejados para outro nível de escolaridade ou local do estágio, caso não sejam completadas.

1.4. O candidato que participar do intercâmbio tem que ser maior de 18 anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos e conforme a vaga escolhida, através dos links abaixo:

Reitoria/Campus	Link do formulário de inscrição
Inconfidentes	https://forms.gle/B6nZ3HdUMVe1ja3C9
Machado	https://forms.gle/bwZjNKLUDammneLa7
Muzambinho	https://forms.gle/2sJKuzVjDXyVUbMF8

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário on-line disponível acima, devendo o candidato anexar:

- RG e CPF;
- Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA/IRA), referente ao último período/ano concluído em 2023;
- Comprovante de carga horária realizada em Grupos de Estudo, Projetos de Extensão e (Anexo I ou Certificado), se houver.

§ 1º Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos considerados no CORA, quantidade de horas de atuação em Projetos de Extensão, Grupos de Estudos em setores produtivos e entrevista a ser realizada conforme cronograma.

3.2 Ocorrendo empate, prevalecerá o candidato que:

- matriculado nos últimos/períodos;
- o maior CORA;
- maior nota na entrevista;
- maior atuação em Projetos de Extensão;
- maior participação em Grupos de Estudos.

3.3 O resultado final será divulgado conforme cronograma na página do IFSULDEMINAS.

3.4. O processo seletivo seguirá conforme previsto no cronograma a seguir:

Item	Atividade	Datas Previstas
01	Período de Inscrições	01/12/2023 a 10/12/2023
02	Convocação para entrevistas	11/12/2023
03	Entrevistas	12 a 14/12/2023
06	Resultado Final	15/12/2023
07	Deslocamento para os campi	28/01/2024
08	Início do Estágio	29/01/2024
09	Término do Estágio	02/02/2024

4. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 O estágio será realizado de 29.01.2024 a 02.02.2024 de segunda a sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas, totalizando 40 horas na semana.

4.2 A realização do estágio obrigatório será formalizada por Termo de Compromisso de Estágio a ser providenciado pelo aluno mediante preenchimento e coleta de assinaturas no modelo disponível no site, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.3 O IFSULDEMINAS disponibilizará transporte gratuito para deslocamento no intercâmbio.

4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades serão reprogramadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do campus.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção.

5.4 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS sem qualquer ônus.

5.5 Os alunos participantes do intercâmbio deverão levar os seguintes itens:

- Roupa de cama e banho;
- Travesseiro;
- Caneca;
- Produtos de higiene pessoal;
- Cobertor.

5.6 É responsabilidade de cada campus

- Designar um servidor responsável para atuar como ponto focal durante o período de permanência dos estudantes em seu campus, atuar como supervisor do estágio no período;

- Elaborar o cronograma de atividades que possibilite a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;
- Providenciar alojamento e alimentação aos intercambistas
- Realizar a certificação
- Envio da pasta de estágios ao final do estágio.

5.7 Os casos omissos serão analisados pela PROEX/CADEE e Coordenação de Estágios dos Campi.

Pouso Alegre-MG, 29 de novembro de 2023.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, REITOR SUB - IFSULDEMINAS, em 30/11/2023 12:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410119

Código de Autenticação: 46c2c3baf8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais